

Memorando 7.959/2026 - Requisição de Compras nº 6773 - Serviço de manutenção em spin da assistência social placa: FYL-3735

LEONARDO APARECIDO SALVIANO DOS SANTOS

Coordenador de Programas

Suprimentos | Licitação

Telefone: (18) 3373-4700 - Ramal 9530

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-
7.407/2026

17/04/2026 17:07

(Respondido)

Leonardo S. CAGOB

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Max Paulo Labs - GOV

Art. 72.

VIII - autorização da autoridade competente.

Decreto Municipal nº. 3.043/2024 Art. 3º

"A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo, presumindo autorizados as despesas requisitadas / demandadas ao Setor de Compras (contratação direta), cujo controle competirá a cada secretaria."

BASE LEGAL: DECRETO N.º 3192/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 / DECRETO N.º 3263/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Processo: 7407/2026

Sequência: 1415/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO, DESTINADO À CONSERVAÇÃO E AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA, A EFICIÊNCIA E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, com a dispensa de licitação prevista artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: CRISTIAN DOS SANTOS ROCHA 42121223835

CNPJ: 37.307.005/0001-71

TOTAL: R\$ 850,00(Oitocentos e Cinquenta Reais)

EMPRESA: GR CARDANS LTDA
CNPJ: 61.057.508/0001-10
TOTAL: R\$ 1.370,00(Um Mil, Trezentos e Setenta Reais)

EMPRESA: JOAO MARCELO
CNPJ: 56.963.445/0001-21
TOTAL: R\$ 850,00(Oitocentos e Cinquenta Reais)

EMPRESA: MARCOS JOSÉ DA SILVA TARUMA - ME
CNPJ: 00.356.231/0001-32
TOTAL: R\$ 300,00(Trezentos Reais)

EMPRESA: RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS EI
CNPJ: 27.234.977/0001-20
TOTAL: R\$ 660,00(Seiscentos e Sessenta Reais)

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

EDENILSON FRAZÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/04/2026 17:07:19 Leonardo Aparecido Salviano dos Santos **CAGOB** solicitou a assinatura de **Edenilson Frazão** em Despacho 2- 7.407/2026 .

Assinado

**Despacho 3-
7.407/2026**

17/04/2026 17:07
(Respondido)

Leonardo S. **CAGOB**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de realização de serviços para manutenção no veículo pertencente à frota municipal, informa-se que o serviço requerido depende de diagnóstico técnico presencial para a identificação precisa da falha e definição do escopo do reparo.

A avaliação inicial realizada pela empresa especializada constitui atividade técnica onerosa e indispensável para a elaboração do orçamento, sendo cobrada de forma separada. A repetição do procedimento em outros fornecedores demandaria nova desmontagem e remontagem de componentes, gerando custos adicionais ao Município, risco de danos ao bem e ampliação do período de indisponibilidade do veículo, afetando a continuidade dos serviços públicos.

Diante da impossibilidade de obtenção de valores comparáveis sem a realização prévia de novo diagnóstico, torna-se inviável a pesquisa de preços tradicional, uma vez que os custos variam conforme modelo e ano do veículo, extensão da avaria e técnica necessária, definidos exclusivamente caso a caso. Assim, a comparação de preços não refletiria o custo efetivo do serviço e acarretaria morosidade indevida na solução da demanda.

Este documento contém assinatura digital, realizada por EDENILSON FRAZÃO CPF 082.XXX.XXX-00, CARMEN ROSA NOVAIS SOTANA CPF 131.XXX.XXX-23, EDENILSON FRAZÃO CPF 082.XXX.XXX-00, EDENILSON FRAZÃO CPF 082.XXX.XXX-00.